



EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025

MODIFICATIVA ☐

ADITIVA ☒

SUPRESSIVA ☐

RETRITIVA ☐

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº89/2025

ADITIVA

Acrescenta o inciso III, ao artigo 2 do Projeto de Lei Ordinária 89/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

...

III – Semáforos inteligentes: Sistemas de tráfego que utilizam câmeras, sensores e IA para ajustar em tempo real o tempo verde/vermelho baseado no fluxo de veículos e pedestres.

S/S., 11 de março de 2026.

**Fábio Simoa
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **16/03/2026 09:52**

Checksum: **692106F1D835601400869745802EE0762D9A541D83B5062A347E83ECF32E0383**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.